



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 124 de 27 de julho de 2017

“Dispõem sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 27 de julho de 2017 a 27 de janeiro de 2018**, a servidora **RUTE SELMA DOS SANTOS SOUZA**, portadora do registro de identidade nº 887.457-3, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.619.345-04, **Professora**, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 27 de julho de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita